



REQUERIMENTO

"Solicita ao Executivo, por meio da Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria, e ao Consórcio Luz de Itanhaém informações sobre o andamento do cronograma da PPP de Iluminação Pública, cujas datas de conclusão são previsões sujeitas a reavaliação."

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, seja expedido ofício ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria, e ao Consórcio Luz de Itanhaém, composto pelas empresas Enel-X SA e Selte Engenharia LTDA, para que sejam prestadas as seguintes informações técnicas e administrativas sobre o andamento da PPP de Iluminação Pública em Itanhaém.

O contrato de concessão administrativa foi assinado em 04 de outubro de 2023, com vigência de 13 anos e previsão de modernização de cerca de 29.000 pontos de iluminação pública no prazo de até 18 meses, incluindo a instalação de luminárias de LED e implantação de sistema de telegestão. O valor de referência do contrato é de R\$ 59.826.744,39, conforme extrato publicado. Até o

RUHE/RUX (13) 3421-4430

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

momento, houve três Termos Aditivos que reprogramaram aspectos da estrutura contratual e operacional.

Considerando que todas as datas previstas para execução são estimativas sujeitas a reavaliação pelas equipes técnicas, solicita-se os seguintes esclarecimentos:

1. Qual o estágio atual de execução do cronograma originalmente previsto no contrato? Qual o percentual de luminárias de LED já instaladas, considerando a meta de aproximadamente 29.000 pontos em até 18 meses?
2. Houve reprogramação formal do cronograma inicial? Em caso afirmativo:

a) Qual o cronograma atualizado?

b) Quais são os novos prazos estipulados para conclusão das metas?

c) Solicita-se também o envio das cópias dos Termos Aditivos firmados (1º de 14/02/2022, 2º de 16/03/2023, e 3º de 02/06/2023), bem como eventuais aditivos posteriores.

Nos termos do Artigo 50, inciso XV, alínea “b”, da Lei Orgânica do Município de Itanhaém, compete privativamente à Câmara Municipal requisitar informações e documentos aos órgãos do Poder Executivo. Além disso, conforme o Regimento Interno desta Casa de Leis, é dever do vereador zelar pela fiscalização das políticas públicas municipais e garantir a correta aplicação dos recursos e a transparência nos contratos celebrados.

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

Responsável pelo Consórcio:

Ilmo. **Sr. Francisco Scroffa** – Diretor-Presidente da Luz de Itanhaém S.A.

E-mail para encaminhamento: atendimento@enel.com.br

A modernização da iluminação pública é uma ação de grande impacto na segurança, sustentabilidade e bem-estar da população. Assim, o acompanhamento detalhado deste processo se faz essencial ao exercício da função legislativa.

Sala “Dom Idílio José Soares”, 26 de maio de 2025.

Daniel Machado
Vereador

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370036003100320036003A005000

Assinado eletronicamente por **DANIEL COLAÇO MACHADO** em **16/05/2025 13:23**

Checksum: **FE76D744C6A831D37A58AA934D23882DA1D09EFF7C605570DE5EEF6630ED9B1D**